



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com que vem praticando no mercado nos últimos tempos;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica desta casa atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, Inc III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Inscrição dos Vereadores Milson do Nascimento, Ana Paula de Sousa Silva e Cícera Valquíria Mendes do Nascimento, da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, no IX Congresso Nacional de Agentes Públicos e Políticos, a ser realizado no período de 21 a 24 de agosto de 2025, no Auditório do IFAL, Piranhas/AL.**
- Contratada: **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA – CNPJ: 46.561.910/0001-44.**
- Valor Total: **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), referente a 03(três) inscrições no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos reais).**
- Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirão/PE, 20 de agosto de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE